



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 308/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 ANGRA GOMES RODRIGUES, matrícula: 1595, classe “A”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 25% (cinco turmas), a contar de 01/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de julho de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/07/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 07 / 2022

